

# Informe Legislativo Municipal

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES  
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ⇒ PROJETOS DE LEI APRESENTADOS NESTA SEMANA:

### Interesse Geral da Indústria:

#### Esporte e Lazer

#### Foco: Palestra sobre o uso de anabolizantes nas academias de musculação

**Projeto de Lei nº 770/2018**, de autoria do vereador Zico, que "Obriga as academias de musculação a realizarem palestras alertando sobre o uso de anabolizantes". Apresentado em 13/04/2018 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Higiene, Saúde Pública e Bem Estar Social → Educação → Abastecimento, indústria Comércio e Agricultura.

Link para acessar o PL

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/357910ac353566478325826c0050fa04?OpenDocument>

### Interesse Setorial:

#### Indústria da Construção Civil

#### Foco: Ocupação urbana

**Projeto de Lei nº 764/2018**, de autoria do vereador Renato Cinco, que "Regulamenta as áreas de restrição à ocupação urbana, previstas nos arts. 26 a 29 da Lei Complementar 111/2011". Apresentado em 13/04/2018 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público --> Assuntos Urbanos → Meio Ambiente → Defesa Civil → e de Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura.

Link para acessar o PL

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/ab68764230b35e3583258264005612b5?OpenDocument>

## Interesse Geral:

### Gestão e Publicas Públicas

#### Foco: Agenda 2030

**Projeto de Lei nº 754/2018**, de autoria do vereador Jorge Felipe, que "Adota a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável como diretriz para a promoção de políticas públicas municipais, cria o Programe e a Comissão para os objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências". Apresentado em 10/04/2018 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Assuntos Urbanos → Meio Ambiente → Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura → Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social → Obras Públicas e Infraestrutura → Defesa dos Direitos Humanos → Educação → Trabalho e Emprego → Defesa da Mulher, Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática → e Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Link para acessar o PL

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/50939f5be25673468325825e006b80ef?OpenDocument>

## ⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

### Defesa do Consumidor

**APROVADO** na **Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura** o parecer favorável do relator, vereador Jair da Mendes Gomes, ao **Projeto de Lei nº 303/2017**, de autoria do vereador Inaldo Silva, que "Cria o cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing, e dá outras providências".

## ⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

### Publicação - Redação Final

**Projeto de Lei 207-A/2017**, de autoria dos vereadores Luciana Novaes e Reimont, que Dispõe sobre a reserva de percentual de vagas de trabalho em serviços e obras públicas para pessoas em situação de rua.

Link para acessar a redação final

[http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfef6/2a9417acf2d9d1588325826600472923?OpenDocument&ExpandSection=1#\\_Section1](http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfef6/2a9417acf2d9d1588325826600472923?OpenDocument&ExpandSection=1#_Section1)

**Sessão do dia: 11/04/18****DISCUSSÃO ÚNICA:**

**APROVADA** a redação do vencido, com emenda, do **Projeto de Lei nº 1709/2016**, de autoria do Poder Executivo que "Aprova o plano municipal de educação e dá outras providencias". O **texto aprovado vai à redação do vencido**.

**2ª DISCUSSÃO:**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 573/2017**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro", com emenda. Vai à redação final.

Link para acessar a redação emendada

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/0157308b0d452fda832581f0005130a7?OpenDocument&ExpandSection=-3>

**⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:****Atos do Poder Executivo:**

Publicado no DO-Rio de 09/04/18

**DECRETO RIO Nº 44389 DE 06 DE ABRIL DE 2018**

Altera o Decreto nº 31.918, de 25 de fevereiro de 2010, que regulamenta as disposições legais relativas à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

(DO-Rio de 09/04/18);

**DECRETO RIO Nº 44390 DE 6 DE ABRIL DE 2018**

Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 13.728, de 02 de março de 1995, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Transporte de Passageiros, e dá outras Providências

**DECRETO RIO Nº 44391 DE 6 DE ABRIL DE 2018**

Altera o Decreto nº 36.676, de 1º de janeiro de 2013, admitindo a utilização dos créditos de que trata exclusivamente para abatimento no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

Publicado no DO-Rio de 12/04/18

## **DECRETO RIO Nº 44399 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

Disciplina o uso do Sistema Viário Urbano municipal para exploração de serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros, intermediado por plataformas digitais gerenciadas por Provedoras de Redes de Compartilhamento - **PROVER**, e dá outras providências.

### ⇒ DESTAQUE DA SEMANA

#### **Legislativo aprova fechamento de varandas na Zona Sul**

O fechamento de varandas foi regulamentado em 2014 por meio da Lei Complementar nº 145. No entanto, a medida não era aplicável aos bairros da Zona Sul. Para corrigir essa injustiça, a Câmara do Rio aprovou a **Lei Complementar nº 184/2018**, de autoria dos vereadores **Rafael Aloisio Freitas** (PMDB) e **Carlo Caiado** (DEM), que acaba com a restrição e amplia o direito para todo o Município do Rio de Janeiro.

A alteração já está em vigor e as exigências para o fechamento de varandas na Zona Sul são as mesmas para o restante da cidade: não pode haver aumento real na área da unidade residencial; o sistema tem que ser retrátil, em material incolor e translúcido; e o projeto e a instalação devem ser realizados por profissionais registrados no CREA/RJ. A medida ainda revoga o valor de R\$ 300 por metro quadrado que era cobrado para a regularização da varanda.

De acordo com os autores da matéria, os moradores da Zona Sul eram constantemente multados pela Prefeitura e obrigados a recorrer ao Poder Judiciário para exercerem o direito de fechar as varandas. "Nós desfizemos o equívoco e estendemos o benefício a todos os cariocas, para que tenham o direito à regulamentação do fechamento de suas varandas. Restringir a alguns um direito amplo constitui um precedente grave não previsto em nosso ordenamento jurídico", afirmaram os parlamentares.

---

*Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. **Informe Legislativo Estadual** – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: [Isaura@firjan.org.br](mailto:Isaura@firjan.org.br). Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.*